ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021651
N° Registro	2021576
Válido até:	05/08/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	149.559.748-21
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DANILO SIMÕES
ENDEREÇO:	FAZENDA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, S/N, ZONA RURAL - CRISTALINA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	149.559.748-21
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA SÃO CARLOS, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO JOÃO E SANTA HELENA
ENDEREÇO:	SAINDO DA CIDADE DE CRISTALINA, PELA BR-457, SENTIDO À CIDADE DE CATALÃO, PERCORRER CERCA DE 13,77 KM E ENTRARA À ESQUERDA EM ESTRADA VICINAL, SEGUIR POR MAIS 23,96 KM E CHEGARÁ A PROPRIEDADE EM QUESTÃO, ORA DENOMINADA FAZENDA SÃO CARLOS, NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO JOÃO E SANTA HELENA., CRISTALINA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	149.559.748-21
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DANILO SIMÕES

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 179,44

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.
QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).
EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.
A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.
ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.
A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.
O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.
DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.
ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.
INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.
ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.
IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS, O MAIS BREVE POSSÍVEL, À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.
IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.
O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.	05/08/2026

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA. TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -17.013649943871, -47.522135909208	2: -17.013314264683, -47.521862943944	3: -17.012981337389, -47.521367954502	4: -17.01279605429, -47.520867380986
5: -17.012746208519, -47.520720964046	6: -17.012551046324, -47.520683976436	7: -17.012519131952, -47.521230453161	8: -17.012551472779, -47.522663629573
9: -17.012547562159, -47.523992163572	10: -17.012424603393, -47.524811384685	11: -17.01217341394, -47.525889100693	12: -17.011760308141, -47.526873203791
13: -17.011350765614, -47.527584072678	14: -17.010534411759, -47.528771748131	15: -17.009940424122, -47.52956675327	16: -17.010961307077, -47.529491093171
17: -17.012156382986, -47.52944905392	18: -17.012897006137, -47.52938062896	19: -17.013826647364, -47.529261462061	20: -17.014638201974, -47.529305021053
21: -17.015386291699, -47.529370072105	22: -17.015804157366, -47.529693657796	23: -17.016733247526, -47.530463090119	24: -17.0177662007, -47.531354585378
25: -17.019417993631, -47.53173774738	26: -17.019762136427, -47.531824932008	27: -17.019830540899, -47.531450681494	28: -17.019788328104, -47.531068521562
29: -17.019576285084, -47.530577862335	30: -17.019454764498, -47.529929571208	31: -17.019396515788, -47.52920295248	32: -17.019441405919, -47.528118118591
33: -17.01945113603, -47.527950666848	34: -17.018902378823, -47.528254040476	35: -17.018818808701, -47.527565744512	36: -17.018905851478, -47.527351376638
37: -17.019040227848, -47.527041735284	38: -17.01911817501, -47.526339793898	39: -17.019229777846, -47.526005782458	40: -17.019348039224, -47.525759518719
41: -17.019484893584, -47.525250183708	42: -17.019791711618, -47.524671281777	43: -17.020302025514, -47.523152511013	44: -17.020486504347, -47.522523835916
45: -17.020677154594, -47.522119375711	46: -17.020919467737, -47.521922896425	47: -17.021099610158, -47.521768554079	48: -17.02149004477, -47.521589605409
49: -17.022107730627, -47.52054838807	50: -17.019624944756, -47.517775135103	51: -17.01956142376, -47.517845472425	52: -17.019517550926, -47.517791263796
53: -17.01935617341, -47.517623934528	54: -17.019181462995, -47.517471953767	55: -17.018994749756, -47.517336478502	56: -17.01879745514, -47.517218540055
57: -17.018591081148, -47.517119036233	58: -17.018377198895, -47.517038724492	59: -17.018157436653, -47.516978216174	60: -17.01793346745, -47.516937971852
61: -17.017706996336, -47.516918297827	62: -17.017479747402, -47.516919343802	63: -17.017253450653, -47.516941101737	64: -17.017029828839, -47.51698340592
65: -17.016810584342, -47.517045934226	66: -17.016597386213, -47.517128210574	67: -17.016391857467, -47.51722960855	68: -17.016195562732, -47.517349356182
69: -17.016009996333, -47.517486541816	70: -17.01583657092, -47.517640121057	71: -17.015676606715, -47.517808924721	72: -17.015531321461, -47.517991667736
73: -17.015401821154, -47.518186958926	74: -17.015289091623, -47.518393311599	75: -17.015193991027, -47.518609154869	76: -17.015117243324, -47.518832845606
77: -17.015059432756, -47.519062680951	78: -17.015020999407, -47.519296911275	79: -17.015002235854, -47.519533753493	80: -17.015003284932, -47.519771404642
81: -17.015024138655, -47.520008055602	82: -17.015064638276, -47.520241904864	83: -17.01512447549, -47.520471172245	84: -17.015203194786, -47.520694112439
85: -17.01530019691, -47.520909028299	86: -17.01541474343, -47.521114283755	87: -17.015545962357, -47.521308316271	88: -17.015692854776, -47.521489648738
89: -17.015854302458, -47.521656900714	90: -17.016029076366, -47.521808798941	91: -17.016215846013, -47.52194418703	92: -17.016413189588, -47.522062034268
93: -17.01661960478, -47.522161443467	94: -17.016833520215, -47.522241657794	95: -17.017053307415, -47.522302066533	96: -17.017277293196, -47.522342209737
97: -17.017455554309, -47.522357614789	98: -17.017440924504, -47.522390794804	99: -17.017529265841, -47.522387606148	100: -17.018030336709, -47.522556918544
101: -17.018233966092, -47.522716401515	102: -17.018402215032, -47.523145948859	103: -17.018362980762, -47.523518401153	104: -17.018294798054, -47.523878433483
105: -17.018164875165, -47.524093259037	106: -17.018013446863, -47.524181636714	107: -17.017854824954, -47.524377857675	108: -17.017853928921, -47.524450034749
109: -17.01737224765, -47.524563889509	110: -17.017023946362, -47.524545124173	111: -17.016863917899, -47.524632698199	112: -17.016802575726, -47.524816128478
113: -17.01679168966, -47.524971703718	114: -17.016884613297, -47.525157203195	115: -17.017293432571, -47.525502662477	116: -17.017661860419, -47.525814236882
117: -17.017313164677, -47.526839107555	118: -17.017142012852, -47.527101158166	119: -17.016948431787, -47.527325094053	120: -17.016714918596, -47.527492117506

121: -17.016541642212, -47.527550979243
122: -17.016426284666, -47.527341802737
123: -17.016365395777, -47.527211088176
124: -17.016087893978, -47.527198740512
125: -17.016100161936, -47.527140879443
126: -17.016122587858, -47.526962768139
127: -17.016130082188, -47.526783290447
128: -17.016122748852, -47.526605750994
129: -17.016100483887, -47.526427617633
130: -17.016063455609, -47.526252192055
131: -17.01601194592, -47.526080809793
132: -17.015946346968, -47.525914775597
133: -17.015867158166, -47.525755353499
134: -17.015774982387, -47.525603757186
135: -17.015670521372, -47.525461140762
136: -17.015554570393, -47.525328589963
137: -17.015428012192, -47.525207113887
138: -17.015291810263, -47.525097637314
139: -17.015236422389, -47.525060672077
140: -17.0154718994, -47.524511331842
141: -17.015316393233, -47.52411590859
142: -17.014792565276, -47.523518662962
143: -17.014664837503, -47.523390106411
144: -17.014586345581, -47.523290397578
145: -17.014253136947, -47.522818429949
146: -17.013649943871, -47.522135909208
147: -17.021701734502, -47.525375361538
148: -17.021431688908, -47.525500241359
149: -17.021173079897, -47.525649263372
150: -17.020927876178, -47.525821293021
151: -17.020697944403, -47.526015020616
152: -17.020485034954, -47.526228971305
153: -17.020290768626, -47.526461516302
154: -17.020116624285, -47.526710885287
155: -17.019963927615, -47.526975179881
156: -17.019833841022, -47.5272523881
157: -17.019727354793, -47.527540399668
158: -17.019645279555, -47.527837022082
159: -17.019588240104, -47.528139997297
160: -17.019556670652, -47.528447018917
161: -17.01955081152, -47.528755749745
162: -17.019570707311, -47.529063839578
163: -17.019616206569, -47.52936894309
164: -17.019686962933, -47.529668737685
165: -17.01978243777, -47.529960941175
166: -17.01990190428, -47.530243329149
167: -17.020044453022, -47.530513751906
168: -17.020208998842, -47.530770150817
169: -17.020394289128, -47.531010573997
170: -17.020598913347, -47.531233191158
171: -17.020821313778, -47.531436307547
172: -17.021059797375, -47.531618376846
173: -17.021312548647, -47.531778012945
174: -17.021577643483, -47.531914000492
175: -17.021853063795, -47.532025304153
176: -17.022136712881, -47.532111076493
177: -17.022426431388, -47.532170664428
178: -17.022720013744, -47.532203614206
179: -17.023015224956, -47.532209674858
180: -17.023309817618, -47.53218880012
181: -17.023601549022, -47.532141148781
182: -17.023888198232, -47.532067083486
183: -17.024167582994, -47.53196716797
184: -17.024437576348, -47.53184216278
185: -17.02469612282, -47.531693019479
186: -17.024941254076, -47.531520873409
187: -17.025171103904, -47.531327035051
188: -17.025383922424, -47.531112980045
189: -17.025578089414, -47.530880337962
190: -17.025752126643, -47.530630879897
191: -17.025904709128, -47.530366504981
192: -17.026034675223, -47.530089225931
193: -17.026141035463, -47.529801153716
194: -17.026222980099, -47.529504481489
195: -17.026279885264, -47.529201467891
196: -17.026311317722, -47.528894419843
197: -17.026317038168, -47.528585674993
198: -17.026297355506, -47.528280893786
199: -17.026251991896, -47.527975757314
200: -17.02618136794, -47.527675918081
201: -17.026086021316, -47.52738365884
202: -17.025966677926, -47.527101204627
203: -17.02582424636, -47.526830705818
204: -17.025659810984, -47.526574221757
205: -17.025474623683, -47.526333705075
206: -17.025270094324, -47.526110986824
207: -17.025047780026, -47.525907762537
208: -17.024809373302, -47.52572557932
209: -17.024556689171, -47.525565824074
210: -17.024291651342, -47.525429712938
211: -17.024016277565, -47.525318282031
212: -17.023732664268, -47.525232379571
213: -17.023442970599, -47.525172659415
214: -17.023149401985, -47.525139576089
215: -17.022854193341, -47.525133381327
216: -17.022559592059, -47.525154122164
217: -17.022267840895, -47.525201640575
218: -17.021981160898, -47.525275574687
219: -17.021701734502, -47.525375361538
220: -17.028185182218, -47.528914297212
221: -17.027602803091, -47.529100706874
222: -17.027060939942, -47.529390469102
223: -17.026576415214, -47.529774587326
224: -17.026164271179, -47.530241135922
225: -17.02583730299, -47.530775630466
226: -17.025605661498, -47.531361477396
227: -17.025476538151, -47.531980489103
228: -17.025453941748, -47.532613448479
229: -17.025538573985, -47.533240705417
230: -17.025727807655, -47.533842786736
231: -17.026015768164, -47.534401000649
232: -17.02639351587, -47.534898016971
233: -17.026849323556, -47.535318405121
234: -17.027369040455, -47.535649113176
235: -17.027936531524, -47.535879873128
236: -17.028534178333, -47.536003519758
237: -17.029143426037, -47.536016213196
238: -17.029699236305, -47.53592511772
239: -17.029770492714, -47.535908527502
240: -17.030321290236, -47.535710616937
241: -17.030853337324, -47.535401813267
242: -17.031324981943, -47.53500073416
243: -17.031721580629, -47.53451983172
244: -17.02890780668, -47.532429745925
245: -17.029398470109, -47.528871299946
246: -17.02878999692, -47.528837028261
247: -17.028185182218, -47.528914297212
248: -17.029696553973, -47.520667032898
249: -17.029554647025, -47.520667890909
250: -17.029412870284, -47.520674266353
251: -17.029271422226, -47.52068615029
252: -17.02913050087, -47.520703526071
253: -17.028990303492, -47.52072636936
254: -17.028851026357, -47.520754648165
255: -17.028712864442, -47.520788322886
256: -17.02857601116, -47.52082734637
257: -17.028440658093, -47.520871663974
258: -17.028306994722, -47.520921213647
259: -17.028175208162, -47.520975926013
260: -17.028045482902, -47.521035724468
261: -17.027918000541, -47.52110052529
262: -17.027792939542, -47.521170237754
263: -17.027670474975, -47.52124476426
264: -17.027550778277, -47.52132400047
265: -17.027434017008, -47.521407835451
266: -17.027320354619, -47.521496151838
267: -17.027209950224, -47.521588825987
268: -17.027102958373, -47.52168572816
269: -17.026999528842, -47.521786722697
270: -17.026899806416, -47.521891668212
271: -17.026803930694, -47.522000417789
272: -17.026712035887, -47.522112819186
273: -17.026624250634, -47.522228715051
274: -17.026540697821, -47.52234794314
275: -17.02646149441, -47.522470336547
276: -17.026386751272, -47.522595723933
277: -17.026316573036, -47.522723929771
278: -17.026251057939, -47.522854774588
279: -17.026190297691, -47.522988075218
280: -17.026134377346, -47.523123645057
281: -17.026083375183, -47.523261294327
282: -17.026037362595, -47.523400830337
283: -17.025996403991, -47.523542057758
284: -17.025960556705, -47.523684778892
285: -17.025929870916, -47.523828793953
286: -17.025904389577, -47.52397390134
287: -17.025884148357, -47.524119897926
288: -17.025869175588, -47.524266579341
289: -17.025859492228, -47.524413740254
290: -17.025859492228, -47.524413740254
291: -17.025842799373, -47.524803807381
292: -17.02591286123, -47.525296124233
293: -17.025940162424, -47.52544068659
294: -17.02597264075, -47.525584087783
295: -17.026010250855, -47.525726127573
296: -17.026052940221, -47.525866607622
297: -17.026100649236, -47.526005331769
298: -17.026153311281, -47.526142106304
299: -17.026210852819, -47.526276740241
300: -17.026273193499, -47.526409045581
301: -17.026340246271, -47.526538837577
302: -17.026411917503, -47.52666593499
303: -17.026488107115, -47.526790160343
304: -17.026568708718, -47.526911340171
305: -17.026653609761, -47.52702930526
306: -17.02674269169, -47.527143890883
307: -17.026835830113, -47.527254937032
308: -17.026932894974, -47.527362288643
309: -17.027033750732, -47.527465795806
310: -17.027138256556, -47.527565313983
311: -17.027246266514, -47.527660704203
312: -17.027357629785, -47.527751833259
313: -17.027472190861, -47.527838573894
314: -17.027589789771, -47.527920804976
315: -17.027710262301, -47.527998411673
316: -17.027833440225, -47.528071285608
317: -17.027959151539, -47.52813932501
318: -17.028087220699, -47.528202434863
319: -17.028217468871, -47.528260527029
320: -17.028349714176, -47.528313520381
321: -17.028483771947, -47.528361340906
322: -17.028619454986, -47.528403921819
323: -17.028756573823, -47.528441203649
324: -17.028894936984, -47.528473134322

325: -17.029034351259, -47.52849966924	326: -17.029174621967, -47.528520771338	327: -17.029315553231, -47.528536411135	328: -17.029456948254, -47.52854656678
329: -17.029598609586, -47.528551224079	330: -17.029598609586, -47.528551224079	331: -17.029959327951, -47.528538220345	332: -17.03031722379, -47.528489634176
333: -17.030669055944, -47.528405905371	334: -17.03101163815, -47.528287791994	335: -17.031341867893, -47.528136363517	336: -17.03165675451, -47.52795299114
337: -17.031953446268, -47.527739335382	338: -17.032229256202, -47.527497331042	339: -17.032481686442, -47.527229169687	340: -17.032708450843, -47.526937279805
341: -17.032907495691, -47.52662430481	342: -17.033077018306, -47.526293079107	343: -17.033215483369, -47.525946602418	344: -17.033321636831, -47.525588012615
345: -17.033394517272, -47.525220557295	346: -17.033433464612, -47.524847564367	347: -17.033438126092, -47.524472411909	348: -17.033408459466, -47.524098497562
349: -17.033344733388, -47.52372920776	350: -17.033247524981, -47.523367887051	351: -17.033117714605, -47.5230178078	352: -17.032956477889, -47.522682140551
353: -17.032765275077, -47.522363925304	354: -17.032545837809, -47.522066043981	355: -17.032300153427, -47.521791194322	356: -17.032030446983, -47.521541865451
357: -17.031739161079, -47.521320315334	358: -17.031428933746, -47.521128550327	359: -17.031102574549, -47.520968307011	360: -17.03076303914, -47.520841036466
361: -17.030413402487, -47.520747891134	362: -17.030056831024, -47.520689714387	363: -17.029696553973, -47.520667032898	364: -17.029696553973, -47.520667032898

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **RDH5CEVKMKPC263**

Documento emitido em: **5 de Agosto de 2021 às 11:45:09**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=RDH5CEVKMKPC263**